

## A quem se destina?



Os destinatários do Radar Social são todos os indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo aqueles em risco de pobreza, exclusão social ou discriminação.

**Projeto Radar com Cor(Ação)**



## Onde estamos?



A equipa técnica do Radar Social encontra-se nos Serviços de Educação, Ação Social e Juventude da Câmara Municipal de Sátão.

O projeto resulta de uma candidatura do Município de Sátão à medida RE-C03-I01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, PRR.

Projeto: Radar com Cor(Ação)



**Sátão**  
MUNICÍPIO  
Capital do Míscaro



**Radar Social**  
SÁTÃO

**Contactos**

**radarsocial@cm-satao.pt**  
**232 980 000 - 923 083 515**

**Isabel Sousa**  
**Bruna Albuquerque**



## O que é?

O Radar Social foca-se na identificação de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social, em estreita colaboração com as entidades da Rede Social do concelho. Além disso, visa georreferenciar recursos, respostas e soluções ao nível local e regional, promovendo a participação ativa e a sustentabilidade das comunidades.

A equipa é composta por duas Técnicas Superiores especializados nas áreas de Educação Social e Serviço Social.



## Quais são os objetivos?

Através da sinalização de situações de vulnerabilidade social, a equipa técnica do Radar Social irá proceder à:

1. Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou da família em situação de vulnerabilidade social;
  2. Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação;
3. Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social;
4. Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.

## Quem deve/pode sinalizar?

1. Juntas de Freguesia;
2. O próprio;
3. Vizinhos e/ou familiares.
3. Entidades policiais;
4. Estabelecimentos de saúde,
5. Vizinhos e/ou familiares;
6. Instituições, etc;

## Como?

- Presencialmente no Gabinete do Radar Social;
- Via telefone ou email;
- Juntas de Freguesia;
- Diretamente no formulário disponibilizado no QR Code que se encontra abaixo.

